



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 206/2014.

EMENTA: Aprova proposta de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Controladoria, na área básica de Ciências Contábeis, no âmbito do Departamento de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 020/2014 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009387/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Controladoria, na área básica de Ciências Contábeis, no âmbito do Departamento de Administração da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo uma única Área de Concentração – Controladoria e tendo duas Linhas de Pesquisas: Estratégia, Desempenho e Controle; e Planejamento, Controle e Análise Financeira, vinculando o seu funcionamento a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme consta do Processo acima.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de junho de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =